



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº058/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CTTR – COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 386, Km 212, Nº 50, Distrito Industrial, Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 21.151.698/0001-16, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Cleomar Luis Mahl, portador do CPF Nº 441.750.350-87, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRO:** Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original, renovar por 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2026.

**SEGUNDO:** O valor mensal a ser pago, conforme Cláusula Terceira, passará a ser de **R\$ 1.655,87 (um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, conforme variação do IPCA do período que foi de 4,142850%.

**TERCEIRO:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 04 de maio de 2026.

**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**CTTR – COLETA, TRATAMENTO E  
TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---